


 - **É UM PROJECTO** abrangente de apoio à CRIANÇA abandonada e maltratada. Um grito "Ei" que traduz a ideia força de que QUALQUER CIDADÃO tem o dever de intervir em favor de uma CRIANÇA em situação difícil, qualquer que seja o motivo que a faz sofrer!

 - **É UM APELO** a que o Estado tem de estar atento, organizando de forma justa, enérgica e imediata, a resposta a toda e qualquer situação de EMERGÊNCIA.


 - **É UM CONVITE** às instituições Particulares de Solidariedade Social para que se tornem de facto o local de acolhimento imediato para CRIANÇAS EM RISCO.


 - **É UM DESAFIO** à Comunicação Social para que intervenha de forma sistemática na informação a fim de atingir e mobilizar toda a população, alertando-a para os DIREITOS DA CRIANÇA.

A **Associação A Casa do Caminho** necessita do apoio e da colaboração de toda a comunidade para desenvolver a sua acção.

Junte-se a esta cadeia de solidariedade que são os sócios e amigos da **Associação A Casa do Caminho**.

VENHA VISITAR-NOS a fim de conhecer melhor a nossa realidade.

 - **É UMA CHAMADA** a todos os Grupos Sociais, Partidos Políticos, Confissões Religiosas, Iniciativas Privadas, para que dêem as mãos para que a CRIANÇA no nosso país não seja vítima dos condicionalismos, dos interesses ou simples egoísmo humano.

 - **EMERGÊNCIA INFANTIL** é um projecto de **TODAS AS CRIANÇAS TÊM O DIREITO A TER UM COLO**

Associação A Casa do Caminho



Instituição Particular de Solidariedade Social
Reconhecimento de Superior Interesse Social (*)

R. Padre António Porto, 101 a 105
4461-901 SENHORA DA HORA

Tel.: 229578270
Fax: 229553448

Email: [acasadocaminho@mail telepac pt](mailto:acasadocaminho@mail.telepac.pt)
Site: www.casadocaminho.pt

(*) Cf. Despacho Conjunto n.º 199/2002,
publicado no Diário da República n.º 63, II Série de 15 de Março



Formas de colaboração


Sobre a

Associação A Casa do Caminho

NASCEU como projecto a 11 de Outubro de 1988, visando ACOLHER, ENQUADRAR e posteriormente ENCAMINHAR, CRIANÇAS vítimas de maus tratos, negligência ou quaisquer outras formas de violação do seu desenvolvimento e/ou dos seus DIREITOS.

EXERCE a sua acção com um quadro de pessoal qualificado e a componente de VOLUNTARIADO, em interacção com os Departamentos Governamentais da SEGURANÇA SOCIAL, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO e SAÚDE, deles recebendo apoio que é complementado pela AUTARQUIA e CIDADÃOS.

TEM POR OBJECTIVO encaminhar a Criança para a sua FAMÍLIA NATURAL, ou, quando não for possível, promover a sua ADOÇÃO, através dos TRIBUNAIS com o apoio da SEGURANÇA SOCIAL.

É A PRIMEIRA UNIDADE de EMERGÊNCIA INFANTIL  no Norte.

ACOLHE bebés e meninos/as até aos 6 anos de idade.

DISPÕE de um centro de acolhimento temporário com capacidade para 60 CRIANÇAS, funcionando 24 horas por dia.

NÃO TEM receitas próprias nem fins lucrativos!

1 - INSCRIÇÃO COMO SÓCIO

Para se inscrever como sócio basta preencher e enviar o destacável.

A quota, tem um valor fixo anual de 20,00€, podendo ser paga **trimestral, semestral ou anualmente**

O pagamento da quota pode ser efectuado através de:

- cobrador devidamente identificado;
- por débito em conta bancária (solicitar à **Associação** documento próprio para o efeito).
- transferência para o NIB 003300000000065465502 (enviar comprovativo para a **Associação**)
- nas instalações da **Associação**

2 - DONATIVOS EM DINHEIRO E/OU EM ESPÉCIE

Os donativos em dinheiro concedidos à **Associação A Casa do Caminho**, são dedutíveis nos impostos (IRS/IRC), em conformidade com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

3 - BAZAR SOCIAL

Adquirir no Bazar Social, a preços simbólicos, artigos reciclados/recuperados, ofertas, restos de colecção e excedentes.

Localização: Av. da República, n.º 653, Matosinhos (próximo da paragem do Metro)

Horário de funcionamento: De 2.ª a 6.ª Feira, das 9.30h às 12.30h e das 14.30h às 19.00h; Sábados das 9.30h às 12.30h.

Destacar pelo picotado e remeter no envelope junto com o meio de pagamento.

Associação A Casa do Caminho



PROPOSTA DE SÓCIO E/OU AMIGO DONATÁRIO	
Número de Sócio:	<input type="text"/>
Nome:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>
C. Postal:	<input type="text"/>
Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>
Contribuinte:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>
Quota:	<input type="checkbox"/> Trimestral: 5,00€ Modalidades de Cobrança: <input type="checkbox"/> Cobrador da Associação: Local <input type="checkbox"/> Semestral: 10,00€ <input type="checkbox"/> Transferência bancária (NIB 003300000000065465502) <input type="checkbox"/> Anual: 20,00€ <input type="checkbox"/> Outra: Qual _____
Donativo(facultativo): *	<input type="text"/> €
Data de Admissão:	<input type="text"/>
	ASSINATURA _____

* Dedutível nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais